

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física

Em 2023 o Governo toma as diligências necessárias para que seja realizado um Inquérito Alimentar Nacional, devendo posteriormente os dados resultantes do referido inquérito ser tornados públicos.

Nota Informativa:

O último Inquérito Alimentar Nacional reporta-se a dados de 2015/2016<sup>1</sup>, e deu um contributo importante visto que os últimos dados conhecidos eram de 1980.

É fundamental uma implementação sistemática e regular de um Inquérito Alimentar Nacional que permita conhecer como evoluem os hábitos alimentares dos portugueses, e representa um ponto de partida importante para a sua vigilância e monitorização futura, assim como para a definição de prioridades de ação e intervenções baseadas na evidência a nível nacional. Para além disso, é determinante para o desenvolvimento de políticas alimentares.

---

<sup>1</sup> [https://nutrimento.pt/activeapp/wp-content/uploads/2017/03/IAN\\_Apresentacao-sumaria-resultados.pdf](https://nutrimento.pt/activeapp/wp-content/uploads/2017/03/IAN_Apresentacao-sumaria-resultados.pdf)

O investimento num sistema de acompanhamento alimentar e nutricional é fundamental, devendo realizar-se de forma sistemática e periódica através de um Inquérito Alimentar Nacional.

A realização deste inquérito assume agora maior urgência após o período pandémico vivido e o seu impacto no consumo alimentar dos portugueses. É crucial, assim, identificar os hábitos alimentares dos portugueses e a sua relação com o aumento e agravamento das doenças crónicas, de modo a envidar esforços para garantir os necessários cuidados nutricionais à população.

Paralelamente, e à semelhança do que aconteceu já no anterior inquérito, os níveis de atividade física poderão também auxiliar a avaliação de indicadores e a definição de políticas abrangentes relacionadas com a promoção de estilos de vida saudáveis e integradas nos planos de prevenção de doenças crónicas, nas quais se inclui a obesidade, não podemos esquecer que em Portugal, quase metade da população apresenta excesso de peso e perto de um milhão de adultos sofre de obesidade.<sup>2</sup>

São Bento, 11 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

---

<sup>2</sup> <http://www.fpcardiologia.pt/saude-do-coracao/factores-de-risco/obesidade/>